



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ – F C I**

---

**P O R T A R I A Nº 009/2022– FCI**

Altera a composição da Comissão Organizadora da Assembleia Geral de Cultura do Município de Imperatriz – MA e da outras providências.

O Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, **PAULO ROBERTO CARDOSO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica, Lei Ordinária nº 784/95, Lei Ordinária 1.020/2001.

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 8.319 de 12 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 24.720 de 3 de novembro de 2008, e Regimento para a Eleição do Conselho Estadual de Cultura do Maranhão - Biênio 2022/2024.

**RESOLVE**

Art. 1º – A Comissão Organizadora da Assembleia Geral de Cultura do Município de Imperatriz criada pela Portaria 08/2022 – FCI, passa até a seguinte composição:

- a) JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA- Escritor e Membro da Academia Imperatrizense de Letras - Sociedade Civil;
- b) CLEITON RIBEIRO DE CARVALHO – Diretor Executivo da Fundação Cultural de Imperatriz e Presidente do Conselho Municipal de Cultura – Poder Público;
- c) KASSIA GEORGE ARAUJO RIBEIRO – Servidora Pública Municipal – Poder Público.

Art. 2º - A Coordenação dos trabalhos da Comissão Organizadora da Assembleia Geral de Cultura do Município de Imperatriz será exercida pelo representante da Fundação Cultural de Imperatriz.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ, EM  
30 DE MARÇO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ**

  
Paulo Roberto Cardoso da Silva  
Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz